

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze(14) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, por volta das 15h40, dirigi-me ao endereço indicado, rua das Palmeiras, número 496, bairro Emiliano Pernetá, e lá estando PROCEDI a AVALIAÇÃO do imóvel objeto da matrícula número 21.344, do CRI de Pinhais/Pr.

Este oficial de justiça, em cumprimento a determinação exarado nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0014483-22.2017.8.16.0033** proposto pelo **MUNICÍPIO DE PINHAIS** em face de **RESIDENCIAL PLANO LEVE**, dirigi-me ao local onde se encontra o bem penhorado:

BEM A SER AVALIADO: Fração Ideal do solo de 0,00631, que corresponderá ao apartamento 04, do bloco 02, terreo, do conjunto Comercial e Residencial Nova Cidade I.

AVALIAÇÃO:

Após efetuar pesquisas de mercado nas imobiliárias da região, AVALIO o terreno (fração ideal), em **R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais)**.

Pinhais, 14 de novembro de 2019.

José Amarildo Moro- Oficial de justiça

CUSTAS À RECEBER:

